



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA Nº 32/2025

De 23 de junho/2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina e Resolução nº 04/2015, de 21 de dezembro/2015,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Servidor **GENILSON DE CASTRO**, Secretário-Geral CC-2, 30(trinta) dias de Férias a serem desfrutadas no período de 1º.7.2025 a 30.7.2025, referente ao período aquisitivo de 1º.12.2023 a 1º.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
Esperantina-PI, em 23 de junho de 2025.

Regina Silva Sousa
Regina Silva Sousa
Presidente da CME